

## Diário do Legislativo de Minas Gerais

LEI Nº 24.211

Declara de utilidade pública a  
Associação Clube Literário Tamboril,  
com sede no Município de Pirapora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Clube Literário Tamboril, com sede no Município de Pirapora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

[www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br)